



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000391

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000391

Número / Ano	000391/2026
Data / Horário	30/03/2026 - 15:47:49
Ementa	REQ N° 12/2026 - Requer informações e documentos comprobatórios sobre a execução da coleta de resíduos recicláveis no Município de Carambeí, no período de janeiro de 2025 até a data da resposta, inclusive cronograma, registros de execução, custos, destinação do material e medidas de regularização.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	5
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer informações e documentos comprobatórios sobre a execução da coleta de resíduos recicláveis no Município de Carambeí, no período de janeiro de 2025 até a data da resposta, inclusive cronograma, registros de execução, custos, destinação do material e medidas de regularização.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhe informações formais e documentos comprobatórios acerca da execução da coleta de resíduos recicláveis no Município de Carambeí, no período de janeiro de 2025 até a data da resposta, nos termos das **Leis Municipais nº 1.360/2020, nº 1.477/2023 e nº 1.298/2019.**

Considerando relatos de irregularidade, descontinuidade, ausência de previsibilidade do serviço e insuficiência de informação pública à população, requer-se:

1) Modelo de execução e responsabilidade administrativa

1.1 Informar qual foi o modelo adotado para execução da coleta de resíduos recicláveis no período de janeiro de 2025 até a data da resposta, especificando se houve execução direta, indireta, apoio de outros setores, contratação, parceria, termo ou outro arranjo administrativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

1.2 Encaminhar cópia dos atos, processos, contratos, termos, portarias, designações, ordens administrativas ou documentos equivalentes que formalizaram a execução do serviço no período.

1.3 Identificar o setor responsável, bem como o servidor, gestor, coordenador ou responsável técnico incumbido da condução do serviço, com indicação do cargo ou função.

2) Execução efetiva do serviço

2.1 Encaminhar, em planilha editável (Excel ou CSV), a relação das coletas ou ações realizadas entre janeiro de 2025 e a data da resposta, contendo, no mínimo:

- data;
- localidade ou bairro;
- rota executada;
- tipo de operação;
- quantidade coletada;
- forma de aferição ou estimativa;
- destino informado do material;
- número do registro administrativo correspondente.

2.2 Encaminhar os documentos comprobatórios das informações prestadas na planilha, inclusive ordens de serviço, relatórios operacionais, controles de rota, registros internos, documentos de pesagem, comprovantes de recebimento, triagem, entrega ou outros equivalentes.

2.3 Informar expressamente se houve interrupção, suspensão, redução, execução parcial ou atendimento esporádico em algum período entre janeiro de 2025 e a data da resposta, indicando:



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 31739890a3e9c7297d187fd63f4db63696b9c37e7dd473e2cef93e500eb1c3f2

Link de validação: <https://valida.ae/b62a613d99d52e40c74222625dd88d778863ac097ebac6a03>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

- meses afetados;
- localidades atingidas;
- motivo;
- providências adotadas.

3) Cronograma e informação à população

3.1 Encaminhar o cronograma oficial da coleta de recicláveis vigente no período de janeiro de 2025 até a data da resposta, com indicação de dias, horários, rotas, localidades atendidas e periodicidade.

3.2 Informar se houve alteração, suspensão, interrupção ou substituição do cronograma, encaminhando, em caso positivo, os documentos que formalizaram tais mudanças, com data, justificativa e responsável.

3.3 Informar em quais canais oficiais a população foi orientada sobre a coleta de recicláveis no período e encaminhar cópia dos comunicados, avisos, publicações ou peças informativas utilizados.

3.4 Na inexistência de cronograma oficial ou de divulgação regular, justificar formalmente a omissão e informar o prazo previsto para regularização.

4) Destinação do material e apoio operacional

4.1 Informar qual foi o destino dado ao material reciclável coletado no período, com identificação do local, responsável, cooperativa, associação, empresa ou estrutura envolvida, se houver.

4.2 Encaminhar os comprovantes de recebimento, triagem, pesagem, entrega ou destinação do material, quando existentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

4.3 Informar se houve apoio de outras secretarias, departamentos ou estruturas para viabilizar a coleta, inclusive cessão de veículos, equipes, motoristas ou outros recursos, indicando período, origem do apoio, solicitante e autorizador.

4.4 Encaminhar os documentos que formalizaram esse apoio, inclusive solicitações, autorizações, ordens de serviço ou comunicações internas equivalentes.

5) Despesas, controle e normalização

5.1 Apresentar, em planilha editável (Excel ou CSV), a relação das despesas diretamente identificáveis com a coleta de recicláveis no período, inclusive combustível, manutenção, terceiros, equipamentos, destinação e demais gastos vinculados.

5.2 Encaminhar a relação de empenhos, liquidações, pagamentos, contratos, dispensas, ordens de compra ou instrumentos correlatos relacionados ao serviço no período.

5.3 Informar se existem relatórios de monitoramento, acompanhamento ou controle da coleta de recicláveis e das ações previstas no PMGIRS, anexando os documentos existentes.

5.4 Informar quais providências foram adotadas desde janeiro de 2025 para restabelecer ou garantir a regularidade do serviço e encaminhar, se houver, o plano de ação vigente, com medidas, cronograma, responsáveis e prazo de normalização.

6) Cláusula de completude



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 31739890a3e9c7297d187fd63f4db63696b9c37e7dd473e2cef93e500eb1c3f2

Link de validação: <https://valida.ae/b62a613d99d52e40c74222625dd88d778863ac097ebac6a03>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sérgio Luís de Oliveira

6.1 Na inexistência de qualquer documento solicitado, declarar formalmente a inexistência, indicar o setor responsável pela informação e esclarecer se a ausência decorre de não produção, não formalização, não arquivamento, descontinuidade administrativa ou outro motivo.

6.2 Requer-se que a resposta seja apresentada com identificação objetiva dos anexos correspondentes a cada item deste requerimento.

Justificativa

O presente requerimento busca verificar, com base documental, a regularidade, a continuidade, a publicidade, a rastreabilidade e o controle administrativo da coleta de resíduos recicláveis no Município de Carambeí, no período de janeiro de 2025 até a presente data, diante de relatos de falhas na execução do serviço e insuficiência de informação pública à população.

A fiscalização ora proposta visa identificar, de forma objetiva, o modelo de execução adotado, os registros concretos da prestação do serviço, os documentos de suporte administrativo, a destinação do material coletado, os custos diretamente vinculados, a eventual participação de outras estruturas da Administração e as medidas efetivamente adotadas para normalização do serviço, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.360/2020, nº 1.477/2023 e nº 1.298/2019.**

Câmara Municipal de Carambeí em 30 de março de 2026.

Sérgio Luís de Oliveira

Vereador

